



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO N.º 49/2007

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.030898/07-36,

DECIDE aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, sob a forma de Treinamento em Serviço para Enfermeiros nos Moldes de Residência em Enfermagem, da Escola de Enfermagem, integrante do Centro de Ciências Médicas.

* * * * *

Sala das Reuniões, 28 de novembro de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente